



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR



OBJETO: RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DA RODOVIA FLORINDO PICOLI

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMBIRA

LOCALIZAÇÃO: CAMBIRA-PR

CAMBIRA/PR – AGOSTO 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

1 INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo tem por objetivo detalhar os serviços sobre a execução de RECUPERAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL FLORINDO PICOLI, localizada no Município de Cambira-PR, entre as coordenadas 441667.14 m E, 7389272.70 m S, e 445165.08 m E, 7384730.62 m S, determinando as especificações técnicas que deverão ser obedecidas na execução destes serviços. Ressalta-se que a divergência de especificação só será aceita com prévia aprovação da fiscalização da obra.

2 PROJETO DE EXECUÇÃO

Consiste em três conjuntos de pranchas de desenho em PDF assim denominadas:

01 - DRENAGEM - RODOVIA FLORINDO PICOLI

02 - RECAPE - RODOVIA FLORINDO PICOLI

04 - SINALIZAÇÃO - RODOVIA FLORINDO PICOLI

Demonstrando as características físicas dos elementos a serem executados.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Contempla placa em chapa galvanizada com estrutura em madeira, tamanho 2m por 4m, fixada em duas vigas de madeira seção 5cmx12cm comprimento 5m, posicionadas na vertical com 1,5m fixadas no solo por escavação a trado manual com 20cm de diâmetro. A ilustração obedecerá ao padrão a ser fornecido pela contratante.

3.2. ADEQUAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO

Compreende serviços necessários para adequar faixa de 3m a partir da pista de rolamento, às necessidades de trafegabilidade da rodovia.

3.2.1. LIMPEZA DA FAIXA DE DOMÍNIO COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS

Limpeza de terreno, mecânica ou manual conforme localização definida em pranchas dos projetos de drenagens.

3.2.2. CORTE EM TALUDES NA FAIXA DE DOMÍNIO

Remoção de material para adequação do talude existente, conforme indicação em pranchas dos projetos de drenagens.

3.2.3. EXECUÇÃO DE CAIXA DE CONTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

Abertura de cavidades em solo, destinadas a contenção e infiltração provenientes de escoamento de águas de chuvas, conforme dimensões e localizações definidas em pranchas dos projetos de drenagens.

3.2.3. EXECUÇÃO DE CAIXA DE CONTENÇÃO

Execução de tubulação de drenagem, com tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, conforme indicado em prancha dos projetos de drenagens.

3.3. ÁREAS DE ESCAPE.

Consiste na pavimentação de áreas destinadas a entradas de propriedades e/ou vias secundárias, conforme indicação em pranchas dos projetos de pavimentação. Este item contempla tratamento do subleito, sub-base em macadame hidráulico, base em BGS e capa em CBUQ.

3.4. CANALETAS DE DRENAGEM

Reparos em canaletas existentes e/ou execução de canaletas em novos trechos, conforme pranchas em projetos de drenagens. Trata-se de canaletas triangulares com seção transversal e localização definidas nos projetos, executadas em concreto simples fck 20Mpa.

3.5. TAPA BURACOS

Limpeza de superfície, aplicação de emulsão asfáltica seguida de CBUQ para preenchimento de desníveis existentes, acima de 3cm.

3.6. REPAROS EM PAVIMENTO EXISTENTE

Compreende os serviços de recuperação de base em BGS em trecho definido no projeto, e aplicação de capa de CBUQ em toda a extensão da rodovia, objeto do contrato.

3.6.1. RECUPERAÇÃO DE BASE

Recorte de pavimento danificado, remoção da base existente, incluindo transporte e descarte em local licenciado, execução de nova base em BGS, aplicação de emulsão asfáltica R1C, conforme dimensões indicadas no projeto.

3.6.2. CAPA ASFÁLTICA EM CBUQ

Aplicação de camada de ligação com emulsão asfáltica R1C, com posterior execução de capa asfáltica em CBUQ cm espessura e declividade definidas em projeto. Espessura no eixo da rodovia 6cm (E1), espessura na borda da faixa de rolamento 3cm (E2). Espessura média considerada, $[(E1 + E2)/2] + 0,5$ = 5cm.

metodologia DNIT 137/2010-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

- Tráfego médio diário de veículos pesados (TMDP): 200 veículos pesados/dia
- Vida útil de projeto: 10 anos
- Pavimento existente: base granular com revestimento antigo deteriorado
- Subleito: CBR > 8%
- Tipo de revestimento: Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)
- Tipo de intervenção: **Recapeamento com reforço estrutural**

3.7. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Sinalização definida em projeto de sinalização, compreendendo faixas de pintura de pista e elementos refletivos. As faixas de sinalização horizontal deverão ser executadas conforme especificação técnica DER/PR ES-OC 03/18.

3.7.1. FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Faixa branca contínua em resina acrílica branca a base de solvente, faixa amarela contínua/seccionada em resina acrílica amarela a base de solvente, conforme indicação em projeto de sinalização. Faixas diagonais em resina acrílica amarela a base de solvente para redutores de velocidade conforme indicação em projeto.

3.7.2. TAXA REFLETIVA

Instalação de tacha refletiva amarelo bidirecional, e tacha refletiva branco bidirecional, conforme projeto de sinalização.

3.8. SINALIZAÇÃO VERTICAL

A instalação de taxa refletiva bidirecional deve atender a especificação técnica DER/PR ES-OC 06/18. O posicionamento e tipos de placas estão especificadas no projeto de sinalização. R-7 Proibido ultrapassar (17un), R-19-30 | Velocidade máxima permitida (5 un), R-19-60 | Velocidade máxima permitida (10un), R-19-60 | Velocidade máxima permitida (9un), R-24b | Passagem obrigatória (1un), R-28 | Duplo sentido de circulação (1un), A-2a | Curva à esquerda (11un), A-2b | Curva à direita 12un), A-3a | Pista sinuosa à esquerda (1un), A-12 | Interseção em círculo (1un), A-32a | Trânsito de pedestres (1un), A-18/seta | Saliência ou lombada (6un), A-18/50 | Saliência ou lombada (6un), A-18/150 | Saliência ou lombada (5un), A-18/300 | Saliência ou lombada (4un), Marcador de alinhamento (80un), Placa de estrada rural (8un), Placa de distância (1un), Placa de perímetro urbano (1un), Respeite a sinalização (1un).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e instalado em 22/10/61)
Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

3.9. PAISAGISMO

Plantio de grama tipo batatais ou esmeralda. O plantio inclui preparo do solo, adubagem do solo, plantio da grama em placas ou em rolo, tratamento da grama plantada até a primeira poda.

Cambira 8 de setembro de 2025.

RONALDO DE SOUZA BARCALA
ENG CIVIL CREA 19.299/D - PR
PREFEITURA DE CAMBIRA

